

# CAAPSML

Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina

## Manual da Gerência Administrativa Previdenciária

Solicitação de Isenção de Imposto de Renda, por moléstia grave

*Elaborado conforme os requisitos do Programa Pro Gestão — RPPS*

Decreto Municipal nº 1.482/2024 | Londrina, Paraná | 2026

# 1 Apresentação

Este manual documenta o processo de solicitação de isenção de imposto de renda na fonte, aos segurados (aposentados e pensionistas) da CAAPSMML, portadores de moléstia grave, nos termos da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, realizado pela Gerência Administrativa Previdenciária. Sua elaboração atende ao requisito de mapeamento e manualização de processos previsto no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social — Pro Gestão, nos termos do Decreto Municipal nº 1.482/2024.

A isenção de imposto de renda retido na fonte aos aposentados e pensionistas portadores de moléstia grave, está previsto na Lei Federal nº 7.713, de 12 de dezembro de 1988, e suas alterações posteriores.

A Caapsml publicou o Decreto nº 221, de 26 de fevereiro de 2026, no Jornal Oficial nº 5710, de 03/03/2026, regulamentando os procedimentos para requerimento de isenção de Imposto de Renda na fonte dos aposentados e pensionistas da Caapsml, portadores de moléstia grave, nos termos da referida Lei Federal.

|                      |                                                                                                                                   |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setor Responsável    | Gerência Administrativa Previdenciária                                                                                            |
| Público-Alvo         | Aposentados (servidores inativos) e pensionistas beneficiários do RPPS de Londrina, portadores de moléstia grave prevista em lei. |
| Base Legal           | Decreto Municipal nº 221/2026. Lei Federal nº 7.713/1988                                                                          |
| Sistema de Processos | SEI — sei.londrina.pr.gov.br                                                                                                      |

## 2 Objetivo e Escopo

### 2.1 Objetivo

Padronizar a análise dos pedidos de isenção de imposto de renda, protocolizados por segurados (aposentados e pensionistas) da Caapsml, portadores de moléstia grave.

### 2.2 Escopo do Processo

| Dentro do Escopo                                    | Fora do Escopo                                                                  |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Recepção e protocolo do pedido                      | Documentos apresentados que não estão de acordo com a legislação                |
| Análise de competência da unidade                   | Análise técnica da DSO, nas hipóteses de moléstia profissional                  |
| Resposta imediata a demandas simples                | Análise jurídica de demandas contenciosas                                       |
| Orientação para protocolização de requerimento      | Processamento interno do requerimento após protocolo                            |
| Auxílio ao segurado no preenchimento de formulários | Preenchimento incorreto do laudo pericial por parte da unidade de saúde pública |

### 3 Participantes do Processo

| Participante                                       | Papel                                              | Responsabilidades                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Segurado                                           | Aposentado ou Pensionista da Caapsml               | Protocolar pedido de isenção de imposto de renda na fonte, por ser portador de moléstia grave; anexar o laudo pericial, devidamente preenchido por médico de unidade de saúde pública, anexar documentos pessoais, seguir as orientações da gerência |
| Gerência Administrativa Previdenciária             | Responsável pelo atendimento e análise do processo | Unidade central de análise e operacionalização dos pedidos de isenção de imposto de renda, por moléstia grave                                                                                                                                        |
| Diretoria Administrativa Financeira Previdenciária | Instância de validação e autorização               | Instância de validação e autorização institucional dos pedidos de isenção de imposto de renda, por moléstia grave                                                                                                                                    |
| Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH                | Responsável pela emissão de parecer técnico        | Unidade responsável pela análise do prontuário ou perícia, para emissão de parecer técnico                                                                                                                                                           |

## 4 Fluxo do Processo

### 4.1 Fluxograma

O fluxo de solicitação de Isenção de Imposto de Renda é estruturado em dois processos de verificação sequenciais: primeiro, a análise de competência da unidade; segundo, se for moléstia profissional, a Diretoria de Saúde Ocupacional deve emitir parecer técnico; se for moléstia comum, vai direto para decisão final pela Diretoria Administrativa Financeira Previdenciária.

### 4.2 Descrição das Etapas

| #  | Responsável                                   | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Segurado                                      | 1. Preencher a Solicitação de Isenção de Imposto de Renda, conforme modelo constante no Anexo I do Decreto nº 221/2026, podendo ser efetuado pelo próprio beneficiário ou procurador devidamente constituído (neste último caso com anexação de documento comprobatório da procuração)                                                          |
| 2  | Segurado                                      | 2. Anexar Laudo pericial, preenchido e assinado pelo médico de unidade de saúde pública, com respectivo carimbo, nos termos do Anexo II do Decreto 221/2026.                                                                                                                                                                                    |
| 3  | Segurado                                      | 3. Se o pedido necessitar de ajustes ou de inserção de documentos, realizar procedimento.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4  | Ger. Administrativa Previdenciária            | 1. Receber o processo e conferir se os dados e os documentos inseridos estão corretos.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 5  | Ger. Administrativa Previdenciária            | 2. Inserir documento interno ao SEI e encaminhar o processo conforme a análise do pedido:<br>- CAAPSMML: Análise Prévia do Pedido<br>Verificar se o laudo foi emitido por autoridade competente, se a moléstia está inclusa dentre as doenças que isentam o Imposto de Renda, a data do laudo e da moléstia, entre outros elementos essenciais. |
| 6  | Ger. Administrativa Previdenciária            | 3. Se os dados não estiverem de acordo com o disposto no Decreto nº 221/2026, retornar o processo ao usuário externo com as orientações necessárias para o ajuste.                                                                                                                                                                              |
| 7  | Ger. Administrativa Previdenciária            | 4. Se o pedido for decorrente de moléstia profissional, com dados corretos e documentos anexados, encaminhar à SMRH-DSO.                                                                                                                                                                                                                        |
| 8  | Ger. Administrativa Previdenciária            | 5. Se o pedido estiver correto, com documentação anexada, e não decorrente de moléstia profissional, anexar documento interno ao SEI:<br>- CAAPSMML: Análise do Pedido                                                                                                                                                                          |
| 9  | Ger. Administrativa Previdenciária            | 6. Quando se tratar de moléstia profissional, encaminhar o processo à Diretoria de Saúde Ocupacional para análise técnica.                                                                                                                                                                                                                      |
| 10 | Ger. Administrativa Previdenciária            | 7. Encaminhar à Diretoria Administrativa Financeira Previdenciária.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11 | Ger. Administrativa Previdenciária            | 8. Dar ciência ao requerente quando houver decisão do pedido.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 12 | Ger. Administrativa Previdenciária            | 9. Concluir pedido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 13 | Dir. Administrativa Financeira Previdenciária | 1. Anexar documento interno ao SEI:<br>- CAAPSMML: Decisão do Pedido para isenção de IRRF                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 14 | Dir. Administrativa Financeira Previdenciária | 2. Retornar à CAAPSMML-GAP para ciência ao requerente.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 14 | Dir. Saúde Ocupacional/SMRH                   | 1. Quando se tratar de moléstia profissional, a DSO deverá emitir parecer técnico.                                                                                                                                                                                                                                                              |

## 5 Base Legal e Referências

| Instrumento                   | Descrição e Relevância                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Federal nº 7.713/1988     | Garante em seu artigo 6º, inciso XIV, a isenção do Imposto de Renda sobre proventos de aposentadoria, pensão ou reforma para pessoas diagnosticadas com doenças graves especificados em lei.                                  |
| Decreto Municipal nº 221/2026 | Regulamenta os procedimentos para requerimento de isenção de Imposto de Renda na fonte dos aposentados e pensionistas da CAAPSML, portadores de moléstia grave, nos termos da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 |

## 6 Histórico de Versões

| Versão | Data     | Descrição                                                                                                                                | Responsável                            |
|--------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1.0    | 2025     | Elaboração inicial — manualização do processo de Solicitação de Isenção de Imposto de Renda, para fins de atendimento ao Pro Gestão RPPS | Gerência Administrativa Previdenciária |
| 1.1    | Ago/2026 | Atualização da manualização do processo de Solicitação de Isenção de Imposto de Renda, para fins de atendimento ao Pro Gestão RPPS       | Gerência Administrativa Previdenciária |